
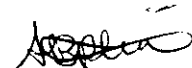


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DO SINDPREV BAHIA PARA O TRIÊNIO 2026-2029

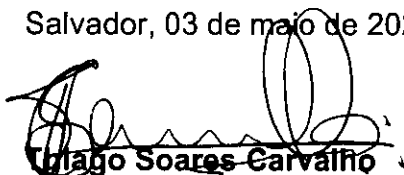
Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas da manhã, na sede do SINDPREV Bahia, em Salvador, reuniu-se a Comissão Eleitoral responsável por conduzir as eleições do SINDPREV Bahia, triênio 2026-2029, conforme registrado em Ata da Assembleia Geral Eleitoral realizada no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e seis, tendo como participantes: **Thiago Soares Carvalho**, RG 09037614 59, CPF: 015.439.635-44, **Gilmar Moraes da Silva**, RG 05250326 73, CPF 542.812.295-15, **Ana Cristina da Silva Lobo**, RG 03.568.001.64, CPF 461.011.605-72, **Raimundo Santos Alves**, RG 766.479-60, CPF 077.916.905-00, **Gileno Lima da Silva**, RG 3971050.53, CPF 376.323.455-15, **Antonio Araújo de Almeida**, RG 1005039267, CPF 349.792.635-34, **Gilcivaldo Silva Santos**, CPF 802.090.175-20, indicados como membros titulares e **Antonio Amarílio Lopo dos Santos Neto**, CPF: 344.374.605-53, **Ailton Botelho Plínio**, CPF 549.439.815-34, **Antonieta Rosalina da Silva**, RG 02429359 82, CPF 352.126.085-20, indicados como membros suplentes, e na presença dos representantes das duas chapas inscritas ao processo eleitoral, os senhores **Valdemir Medeiros da Silva**, CPF 151.106.741-87, representando a Chapa 01 e **Evilásio Silva Pereira Nascimento**, CPF 260.895.055-87, representando a Chapa 02, sob a finalidade de liberar as urnas que irão coletar votos nas cidades do interior, de acordo com o roteiro estabelecido em reunião da Comissão Eleitoral, conforme deliberado na reunião anterior desta Comissão (reunião do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis). Na presença dos dois representantes das chapas inscritas ao pleito, o presidente da Comissão Eleitoral, o senhor Thiago Soares Carvalho informou aos presentes que iria proceder com o processo de saída das urnas, solicitando que as chapas presentes convidassem seus mesários indicados para retirar as urnas na sala da Comissão Eleitoral. O senhor Evilásio, representante da chapa 02, pediu a palavra e solicitou, antes de iniciar o processo de liberação das urnas, informações quanto ao documento apresentado à esta Comissão, onde pede a impugnação da Chapa 01; em tempo, apresentou outro documento para a Comissão Eleitoral, onde questiona o valor estabelecido de diária para hospedagem e alimentação dos mesários que irão compor as mesas coletoras no interior do Estado, apresentando, ainda, uma proposta de valores diferentes do que a Comissão havia estabelecido em consonância com a Diretoria de Finanças do SINDPREV/BA. Ainda fazendo uso da fala, o senhor Evilásio disse que sua chapa se sentia impedida pela Comissão Eleitoral de colocar os mesários para coletar voto, se recusando a convidar seus mesários para participar do rito de liberação das urnas. O presidente da Comissão informou que, no que tange ao pedido de impugnação, as chapas seriam notificadas assim que encerrasse o processo de liberação das urnas para que fosse apresentado o direito ao contraditório a quem for de interesse. Quanto ao segundo pedido apresentado, o presidente da Comissão Eleitoral, informou

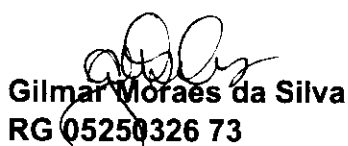
que não havia qualquer impedimento por parte da Comissão e que a Comissão está cumprindo com tudo o quanto estabelecido no Estatuto Social da Entidade e no Regimento Eleitoral aprovado, aplicando todos os seus esforços para garantir a lisura e legitimidade do processo eleitoral. Contudo, sensibilizado pelos argumentos expostos, o presidente da Comissão Eleitoral consultou diretores do Sindicato quanto a possibilidade de aumentar o valor pré-estabelecido das diárias para as pessoas que irão realizar a coleta dos votos nas cidades do interior. Sensibilizada pelos argumentos apresentados pelo presidente da Comissão Eleitoral, a Diretoria do SINDPREV/BA aceitou a proposta de aumentar o valor das diárias de cento e cinquenta reais para trezentos reais. O presidente da Comissão Eleitoral apresentou a proposta para todos os outros membros da Comissão e para os representantes de ambas as chapas presentes. O representante da chapa 02, senhor Evilásio, após consultar seus pares, retornou para a comissão eleitoral dizendo que, mesmo após os esforços dispensados pela Comissão Eleitoral para garantir o valor maior do que o anteriormente estabelecido para custear hospedagem e alimentação das mesas coletoras do interior do Estado, sua chapa ainda se sentia impedida por esta Comissão em colocar seus mesários para realizar o processo de coleta de votos e, também, pelo fato da Comissão Eleitoral deliberar que o julgamento da procedência dos pedidos de impugnação será feito após a apresentação das defesas. Mais uma vez, o presidente da Comissão Eleitoral destacou todos os esforços aplicados para atender ao pleito da Chapa 02, destacando seu compromisso com a transparência, lisura e legitimidade do Processo Eleitoral em curso e registra que a Chapa 02, representada nesta reunião pelo senhor Evilásio, se recusa a contribuir com a lisura, transparência e legitimidade do processo eleitoral, ao tempo em que se recusa a indicar seus mesários para compor as mesas coletoras de voto que irão coletar os votos nas cidades do interior do Estado. Em seguida, a Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições, iniciou o processo de liberação das urnas para as cidades do interior, tendo as mesas coletoras a composição constante nos recibos de entrega de urna assinado por todos que compõem cada mesa, respectivamente. Findado o processo de liberação das urnas, na presença dos membros da comissão eleitoral e representantes das duas chapas inscritas, o Presidente da Comissão Eleitoral informou para todos os presentes que haviam chegado, no dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis, dentro do prazo regimental, dois pedidos de impugnação de Chapa: um entregue pelo senhor Valdemir, representante da Chapa 01 e outro apresentado pelo senhor Evilásio, representante da Chapa 02. A Comissão Eleitoral deu conhecimento a ambos sobre os pedidos de impugnação apresentados e notificou os representantes das chapas inscritas para que até as 14 horas do dia cinco de maio de dois mil e vinte e seis, as chapas apresentem à esta Comissão suas defesas, garantindo, de forma democrática, o direito ao contraditório para todos. Após a apresentação das defesas, a Comissão Eleitoral julgará a procedência dos pleitos e informará aos representantes das chapas a sua decisão, destacando que nem o Estatuto Social





da Entidade e nem tampouco o Regimento Eleitoral rezam sobre prazos para apresentação de defesa e parecer por parte da Comissão Eleitoral, portanto, esta Comissão – que vem prezando pela transparência, lisura e legitimidade do processo – compreende que não há prejuízo ao processo de coleta dos votos o fato de julgar a procedência dos pleitos apresentados pelas chapas durante o processo de coleta de votos, entendendo que, caso haja decisão por acatar qualquer dos pedidos de impugnação apresentados, anula-se os votos da chapa impugnada e a eleição torna-se validada, sem causar prejuízo ao processo eleitoral. Com as urnas liberadas e as chapas devidamente notificadas para apresentar suas defesas, dando garantia ao contraditório a ambos, fica convocada esta Comissão para o dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis, às cinco horas e trinta minutos da manhã para que, na presença dos seus membros e representantes de chapa indicados, seja feito o rito de liberação das urnas que irão coletar votos em Salvador e Região Metropolitana. Sem mais a ser debatido, a reunião foi encerrada e esta ata foi lavrada por mim, Thiago Soares Carvalho, que assino juntamente com os demais membros desta comissão.


Salvador, 03 de maio de 2026.


Thiago Soares Carvalho
RG 09037614 59
CPF: 015.439.635-44
Presidente



Gilmar Moraes da Silva
RG 05250326 73
CPF 542.812.295-15
Titular


Ana Cristina da Silva Lobo
RG 03.568.001.64
CPF 461.011.605-72
Titular

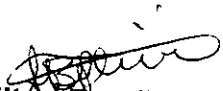

Raimundo Santos Alves
RG 766.479-60
CPF 077.916.905-00
Titular


Gileno Lima da Silva
RG 3971050.53
CPF 376.323.455-15
Titular

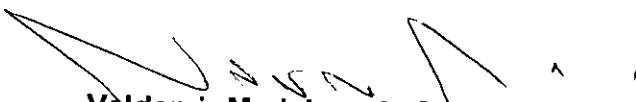
Antonio Araújo de Almeida
RG 1005039267
CPF 349.792.635-34
Titular

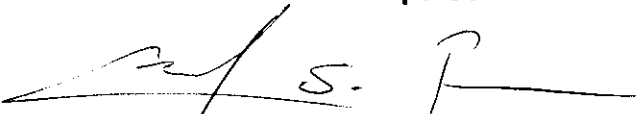

Gilvaldo Silva Santos
CPF 802.090.175-20
Titular

Antonio Amarilio Lopo dos Santos
Neto
CPF: 344.374.605-53
Suplente


Ailton Botelho Plínio
CPF 549.439.815-34
Suplente

Antonieta Rosalina da Silva
RG 024293598 2
CPF 352.126.085-20
Suplente


Valdemir Medeiros da Silva
CPF 151.106.741-87
Representante da Chapa 01


Evilásio Silva Pereira Nascimento
CPF 260.895.055-87
Representante da Chapa 02